



**SAMU
192**

**SAMU REGIONAL
MACRO NOROESTE
CONSÓRCIO CISREUNO**

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
DA REGIÃO AMPLIADA NOROESTE – CISREUNO
SECRETARIA EXECUTIVA**

PORTARIA Nº39/2022 DE 01 DE OUTUBRO DE 2022

**NOMEIA EMPREGADO PÚBLICO TEMPORÁRIO
APROVADO EM PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO**

A SECRETÁRIA-EXECUTIVA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA REGIÃO AMPLIADA NOROESTE – CISREUNO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 39, VI, do Estatuto, com a anuência do Presidente do Conselho Diretor;

RESOLVE,

Art. 1º. **NOMEAR** as pessoas abaixo relacionadas, em virtude de serem aprovadas em Processo Seletivo Edital Nº 001/2022 e Edital nº02/2022, devidamente homologados.

NOME	CARGO/LOTAÇÃO	STATUS
ANTÔNIO EUSTÁQUIO DA SILVA	Condutor Socorrista/Patos de Minas	APROVADO
CELIO RONALDO DE ARAUJO GOMES JUNIOR	Condutor Socorrista/Patos de Minas	APROVADO
SERGIO VIEIRA DE LIMA	Condutor Socorrista/Patos de Minas	APROVADO
LEONARDO DE CAMPOS CORREA OLIVEIRA	Médico Regulador/intervencionista/Patos de Minas	APROVADO
LORRANE MICHELLI TEIXEIRA	Médico Regulador/intervencionista/Patos de Minas	APROVADO
RENATO JÚNIOR XAVIER	Médico Regulador/intervencionista/Patos de Minas	APROVADO

Art. 2º. As pessoas nomeadas no artigo anterior ficam convocadas para, no prazo de até dia 03/09/2022 às 18h apresentar todos os documentos necessários a contratação sob pena de se tornar sem efeito a nomeação.



**SAMU
192**

**SAMU REGIONAL
MACRO NOROESTE
CONSÓRCIO CISREUNO**

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
DA REGIÃO AMPLIADA NOROESTE – CISREUNO
SECRETARIA EXECUTIVA**

Art. 3º Todos os documentos comprobatórios deverão ser encaminhados por e-mail, em formato pdf, conforme checklist anexado no site cisreuno.saude.mg.gov.br/rhonline.

Art. 4º Os exames admissionais exigidos no item 10.4 do Edital 01/2022, serão realizados na Clínica Advice Medicina e Engenharia do Trabalho na cidade de Patos de Minas -MG.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**CAMILA SILVA DE MATOS
SECRETÁRIA EXECUTIVA - CISREUNO**